



Indicação nº 129 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Considerando a importância de promover ações que garantam os direitos e o bem-estar das pessoas com autismo em nosso município. Considerando a necessidade de implementar políticas públicas específicas para atender às necessidades dessas pessoas. Solicitamos:

- Implementação de programas de apoio: desenvolvimento de programas que ofereçam apoio psicológico, pedagógico e social às pessoas com autismo e suas famílias.
- Capacitação profissional: realização de cursos e treinamentos para capacitar profissionais da área de saúde, educação e assistência social para atender às necessidades específicas das pessoas com autismo.
- Acessibilidade: garantia de acessibilidade nos espaços públicos, transportes e serviços municipais para pessoas com autismo.
- Conscientização: promoção de campanhas de conscientização sobre o autismo na comunidade, visando reduzir o estigma e promover a inclusão.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que acreditamos que essas ações são fundamentais para garantir os direitos e o bem-estar das pessoas com autismo em nosso município. Esperamos que o Poder Executivo Municipal possa considerar nossas solicitações e trabalhar em parceria conosco para melhorar a vida dessas pessoas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 23/04/2025 16:13:32-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Vereador: Edes Franciscato Béia – (PODE)